

PORTARIA CREF10/PB Nº 36/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Progressão Funcional de Servidores Públicos do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso das suas atribuições legais e regimentais em vigor;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários do CREF10/PB;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado na reunião da diretoria do CREF10/PB, realizada em 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir a progressão vertical funcional à Sra. **Thaciana Pereira Dias**, Servidora Pública de Carreira, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, desde de 26 de julho de 2005, que atualmente encontra-se no nível AIV, **progredindo ao nível BI do Plano de Cargos e Salários do CREF10/PB**, com um aumento salarial de 3%.

Art. 2º – Deferir a progressão vertical funcional ao Sr. **Pedro Luiz Andrade de Mattos Ribeiro**, Servidor Público de Carreira, ocupante do cargo de **Agente de Orientação e Fiscalização**, desde de 02 de fevereiro 2009, que atualmente encontra-se no nível AIV, **progredindo ao nível BI do Plano de Cargos e Salários do CREF10/PB**, com um aumento salarial de 3%.

Art. 3º – Deferir a progressão horizontal ao Sr. **Arthur Pinheiro da Costa**, Servidor Público de Carreira, ocupante do cargo de **Agente de Orientação e Fiscalização**, desde de 10 de novembro de 2021, que atualmente encontra-se no nível AI, **progredindo ao nível AII do Plano de Cargos e Salários do CREF10/PB**, com um aumento salarial de 2,5%.

Art. 4º – As referidas progressões funcionais são decorrentes do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Plano de Cargos e Salários do CREF10/PB, analisadas e deferidas em Reunião de Diretoria do CREF10/PB.



Art. 5º– O referido aumento no vencimento será aplicado conforme estabelecido em tabela de progressão do Plano de Cargos e Salários do CREF10/PB, com base no último nível salarial que se encontra os colaboradores.

Art. 6º – A presente Portaria passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente